

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 30/01/2018
DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS

Aos 30 dias de janeiro de 2018, às 10:30 horas, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente da Fundação, **Eng.º Claudio Barcelos Dutra**, o Diretor Executivo e Diretor de Obras e Conservação (DOC) **Eng.º André Escovino da Silva**, a Diretora de Saneamento (DIS) **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) **Eng.ª Georgiane Costa**, o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) **Sr. José Cezar Rodrigues dos Santos**, o Chefe de gabinete, **Eng.º Wilmar Barbosa Fernandes Lopes**, pela Rio-Águas, o Assessor Jurídico (AJU) **Dr. Alexandre Lusquinos**.

Iniciada a Reunião, presidida pelo Diretor Executivo da Diretoria Colegiada **Eng.º André Escovino da Silva** com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) Processo Administrativo Regulatório nº **26/701.389/2017** - Advertência – Auto de Infração 005/2017 – Não atendimento ao Indicador de Satisfação dos Usuários – ISUA – Este processo foi distribuído para a Diretoria de Saneamento, a fim realizar relatoria, tendo em vista a defesa apresentada pela Concessionária, que será apreciada e decidida em Reunião de Diretoria Colegiada, conforme Artigo 57, inciso IV, da Portaria 001, de 04/10/2017.
- 2) Processo Administrativo Regulatório nº **26/700.249/2017** – Definição do uso da cobrança de Tarifa Social para as obras implantadas pelo Programa Bairro Maravilha Oeste – PBMO com as respectivas redes de abastecimento de água homologadas pela CEDAE – Informado que o processo está suspenso para realização de diligência junto a CEDAE e a Secretaria de Estado do Ambiente.
- 3) Processo Administrativo Regulatório nº **06/601.402/2015** – Tarifa Pública Estadual Menor Que a Tarifa Categoria Pública Geral na AP-5 – Informado que o processo administrativo foi finalizado com o indeferimento do recurso e a Concessionária ajuizou Ação Judicial, enviamos para o Procurador Rubem a mídia do Processo e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.
- 4) Processo Administrativo Regulatório nº **06/601.429/2016** - Não fornecimento de água em volume mínimo de 163l/hab./dia na área da AP-5 – Informado sobre a substituição de relatoria, tendo em vista a exoneração do cargo de Diretor de Estudos e Projetos, Eng.º Wanderson, e nomeação da nova Diretora de Estudos e Projetos, Eng.ª Georgiane. A Diretora de Saneamento entrará em contato com a CEDAE sobre a resposta ao Ofício 604/17.
- 5) Processo Administrativo Regulatório nº **06/601.169/2015** – Advertência/Multa - Para a Concessionária tomar as medidas para a operação e manutenção das ETE's de Grupamentos Residenciais inclusive os do Programa Minha Casa Minha Vida – Informado sobre a substituição de relatoria, tendo em vista a exoneração do cargo de Diretor de Estudos e Projetos, Eng.º Wanderson, e nomeação da nova Diretora de Estudos e Projetos, Eng.ª Georgiane. O processo encontra-se com a relatora, tendo em vista a defesa apresentada pela Concessionária, que será apreciada e decidida em Reunião de Diretoria Colegiada, conforme Artigo 57, inciso IV, da Portaria 001, de 04/10/2017.

- 6) Processo Administrativo Regulatório n.º 26/700.761/2017 - Plano de Metas Quinquenais – Informado sobre a substituição de relatoria, tendo em vista a exoneração do cargo de Diretor de Estudos e Projetos, Eng.º Wanderson, e nomeação da nova Diretora de Estudos e Projetos, Eng.ª Georgiane. O processo encontra-se suspenso, tendo em vista que para a análise desse processo se faz necessária após a conclusão do contrato, relativo ao Processo 26/701.223/2017.
- 7) Processo Administrativo n.º 26/701.223/2017 - Apuração de Metas Quinquenais – Encontra-se em fase de contratação, após análise jurídica será necessário atender os apontamentos do Relatório de Instrução Processual.
- 8) **Assuntos Gerais:**

- Status dos Processos:

Processos Administrativos Regulatórios – Reequilíbrio pela Concessionária:

Processo n.º 06/601.396/2015 – Reajuste da Tarifa Social na AP-5 – Está com o relator para analisar o relatório realizado pela empresa de consultoria econômico-financeira, e será agendada reunião conciliatória com a Concessionária.

Processo n.º 06/601.398/2015 – Antecipação das Obras da Meta Olímpica (Bacia MG 14) para 2016 na AP-5 – Está com a relatora para analisar o relatório realizado pela empresa de consultoria econômico-financeira, e será agendada reunião conciliatória com a Concessionária.

Processo n.º 06/601.399/2015 – Antecipação das Obras da Fase 1 (Metas do 5º Ano da Concessão) na AP-5 - 4 Volumes – A Diretoria de Saneamento verificará com a Presidência sobre a antecipação das obras. Após, será encaminhado para o Poder Concedente, conforme solicitação.

Processo n.º 06/601.400/2015 – Obras não Entregues pela Prefeitura na Sub-Bacia Cação Vermelho, Bairro de Santa Cruz na AP-5 – Encontra-se com o relator para analisar o material apresentado pela Concessionária e a análise técnica.

Processo n.º 06/601.427/2016 – Prestação de Serviços Operacionais em Áreas Inelegíveis na área da AP-5 – Encontra-se com o relator, que informou a necessidade da Concessionária comprovar o pleito requerido.

Processo n.º 06/601.660/2016 – Frustração do incremento das receitas da concessão com o aumento no atendimento do serviço de esgoto sanitário na área da AP-5 – Será encaminhado para o Poder Concedente, conforme solicitação.

Processo Administrativo Regulatório – Reequilíbrio pelo Poder Concedente:

Processo n.º 06/600.414/2016 – Investimentos Realizados em Esgotamento Sanitário, pela PCRJ, na área da AP-5 – Processo encontra-se com relator para relatoria.

Processos Administrativos Sancionadores:

Processo n.º 26/701.128/2017 – Advertência - Realizar deduções dos valores da Outorga e da Fiscalização sem previsão contratual – Enviado pelo relator para análise jurídica.

Processos Administrativos Regulatórios:

Processo n.º 26/701.100/2017 – Dedução dos valores devidos a título de outorga e fiscalização – Após análise jurídica, foi encaminhado Procuradoria, aguardando retorno do Processo.

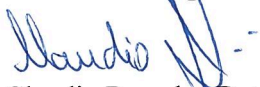
Processo nº 06/600.174/2016 – Promoção de Revisão de redação com oportunidade de melhorias e alterações de cláusulas – a Diretoria de Saneamento sugeriu a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Poder Concedente, Procuradoria do Município, Concessionária e Interveniente Anuente, para analisar a revisão das cláusulas contratuais.

- Os processos que se encontram na esfera judicial foram retirados da listagem, pois são acompanhados pela Procuradoria.

- Agendamento de Sessão Regulatória – Os processos que seriam inseridos na próxima Sessão Regulatória serão encaminhados para o Poder Concedente, portanto será necessário aguardar o retorno dos mesmos para o agendamento.

Encerrou-se a reunião às 13:00 horas. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, e o aviso da disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada, aprovada e assinada pelos presentes.

Diretoria Colegiada:



Claudio Barcelos Dutra
Presidente



André Escovino da Silva
Diretor-Executivo/DOC



Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento



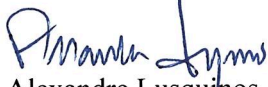
Georgiane Costa
Diretora de Estudos e Projetos



José Cezar Rodrigues dos Santos
Diretor de Análise e Fiscalização



Wilmar B. F. Lopes
Chefe de Gabinete



Alexandre Lusquinos
Assessor Jurídico